



ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos 26 de abril de dois mil e vinte dois, através de videoconferência, às 9h:30m, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG em 182ª Reunião Ordinária; presentes: **a Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy e sua Assessora Juliana Dayrell; Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário Geral em exercício;** e os seguintes **Conselheiros: Andrea Mendes de Souza Abood (DETRAN/MG), Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG), Maria José de Oliveira Kurschus (DER/MG), Magna Maria Vieira Torres (BHTRANS), Clélio Antônio Domingues Simioni (SETTRAN), Mariele Marília Carlos Santos (TRANSCON), Vladimir Macedo (TRANSBETIM), Pedro Victor de Almeida dos Santos (STTRBH), Flaviane Linemar Vieira Brandão Silva (SINTRAM), Ângela Maria Madeira Maciel (FETTROMINAS), Sérgio Carvalho (ONG – ONSV), Fábio Mehanna dos Santos Carvalho (PRF).** Iniciada a reunião, a **Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy,** cumprimentou todos os presentes. Na sequência, iniciada a pauta da reunião, aprovou-se, com as alterações apresentadas pela Conselheira Magna Maria Vieira Torres, representante da BHTRANS, proposta de minuta de Ata da 181ª Reunião Ordinária que foi realizada no dia 27 de janeiro de 2022. Dando seguimento a pauta, foi realizado o julgamento dos recursos enviados à Secretaria do CETRAN/MG, relatados e com virtuais até o dia 12/04/2022, alusivos aos Processos Administrativos de suspensão do direito de dirigir e cassação da CNH e aplicação de penalidade de multa, julgados conforme Boletins Informativos nºs 06/21 e 07/21 (publicados no DOE na data de 11/05/2022). Quanto ao Recurso-Dúvida nº 006092/2021-12 – Recorrente: Raimundo Nonato Avelar (Item II-3 da pauta), versando sobre a devolução de vistas com manifestação contrária - Conselheira-Relatora Michelle Guimarães Carvalho Guedes (SINTRAN): Voto Deferido X Conselheira-Revisora Maria Tereza Monteiro Bastieri (DER/MG): Voto Indeferido – decidiu o Conselho, por maioria, pelo deferimento do recurso, face a ilegitimidade da fotografia registrada pelo equipamento eletrônico que ensejou a penalidade. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a distribuição das Consultas da 182ª RO: **I – Consultante: Adriano Soares Pereira – Chefe do**



Setor de Processamento de Multa e Apoio à JARI de João Monlevade/MG – **Assunto:** Preenchimento do AIT no caso de não abordagem do condutor infrator – Distribuída através de SEI nº 85433/2022-47 à Conselheira Mariele Marília Carlos Santos, representante da TRANSCON, para parecer a ser aprovado na próxima reunião – 183ª RO; **II – Consulente:** Flávio Raimon da Silva – Autoridade de Trânsito de Itabira/MG – **Assunto:** Lei Municipal nº 5.357/2022 sobre requisitos de validade do AIT - Distribuída através do SEI nº 85483/2022-55 à Conselheira Andrea Mendes de Souza Abood, representante do DETRAN/MG. Passou-se então a análise das consultas pendentes - 175ª RO e 179ª RO: **I – Consulente:** Juliano Ancelloti – Assunto: Irregularidades na fiscalização de estacionamento rotativo por órgãos municipais de trânsito integrados ao Sistema Nacional de Trânsito – SNT - Consulta distribuída através do SEI nº 191573/2021-38 ao **Conselheiro Marco Felipe da Silveira, representante da PMMG** – Parecer disponibilizado no SEI, aguardando alterações, conforme sugestão apresentada pela Presidente do CETRAN/MG, para aprovação na próxima reunião – 183ª RO; **II – Consulente:** Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana de Barbacena/MG - Assunto: competência, viabilidade e imperatividade da Guarda Civil Municipal exercer atividades de fiscalização, controle e orientação do trânsito e do tráfego, quando já existente e operante em âmbito municipal a atuação de agentes de fiscalização de trânsito e transporte sob a guarda de um órgão gestor de trânsito municipal – Parecer elaborado através do SEI nº 296950/2021-63, pela **Conselheira Rafaela Gigliotti Brandi – Notório Saber**, com as alterações sugeridas pelo **Conselheiro Sérgio Carvalho, representante do ONSV**, aprovado com a seguinte conclusão: “Ante o exposto, conclui-se, *smj*, que as atividades de fiscalização e operação de trânsito podem ser realizadas pelos agentes de trânsito elencados no art. 3º, § 1º da Resolução nº 811/20 com atuação ISOLADA ou CUMULATIVA. Assim, à Guarda Municipal compete o exercício compartilhado com os demais agentes da autoridade de trânsito das atribuições discriminadas no artigo 24 do CTB, no âmbito de sua circunscrição.”. Por fim, foi divulgado para conhecimento: **I – Parecer nº 1/DETRAN/CICC/GAB/2022 – Assunto:** Fiscalização de motos de trilha quando em circulação na zona urbana, sem observância às regras de trânsito (Divulgada através de e-mail e SEI nº 30769/2022-23 na Unidade CETRAN-PLENÁRIO 2020); **II – Ofício-Circular nº 633/2022/GAB-SENATRAN/SENATRAN – Assunto: Resolução-CONTRAN nº 901/2022:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Regimento Interno dos CETRAN's (Divulgada através de e-mail e SEI nº 79085/2022-44 na Unidade CETRAN-PLENÁRIO 2020). Encerrada a reunião, a **Presidente do Conselho, Irene Angélica Franco e Silva Leroy**, agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Secretário Geral em exercício e por todos os membros do Conselho. Em Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.



Presidente do CETRAN/MG – Chefe Adjunta da Polícia Civil/MG	
Presidente: Irene Angélica Franco e Silva Leroy	Presidente Suplente: Felipe Moraes F.de Lacerda
Secretário Geral do CETRAN/MG	
Secretário Geral: Luiz Guilherme Scalzo Torres	
DETRAN/MG	
Titular: Eurico da Cunha Neto	Suplente: Andrea Mendes de Souza Abood
PMMG	
Titular: Cap.PM Marco Felipe da Silveira	Suplente: Ten.PM Frederico Andrade Cunha
DER/MG	
Titular: Maria Tereza Monteiro Bastieri	Suplente: Maria José de Oliveira Kurschus
Belo Horizonte/MG (BHTRANS)	
Titular: Magna Maria Vieira Torres	
Uberlândia/MG	
Titular: Clélio Antônio Domingues Simioni	
Contagem/MG (TRANSCON)	
Titular: Leonardo Gonçalves Reis	Suplente: Mariele Marília Carlos Santos
Betim/MG (TRANSBETIM)	
Titular: Vânia Aparecida Elias	Suplente: Vladimir Macedo
SINTRAM/SINDPAS	
Titular: Flaviane Linemar Vieira Brandão Silva	Suplente: Marcos Castro Pinto
STTRBH	
Titular: Pedro Victor de Almeida Santos	
FETTROMINAS	
Titular: Ângela Maria Madeira Maciel	Suplente: Bruna Paula Pereira Leite



ONG - ONSV	
Titular: Maurício Roberto Pontello	Suplente: Sérgio Carvalho
Notório Saber	
Titular: Rafaela Gigliotti Brandi	
PRF	
Titular: Bruno Schneider Raslan	Suplente: Fábio Mehanna dos Santos Carvalho
Meio Ambiente – CRBio-4ª Região	
Titular: Filipe Marcos Horta Nunes	Suplente: Tales Heliodoro Viana